

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 103/2013

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 25,35% (vinte e cinco vírgula trinta e cinco por cento) ao servidor CLEVERSON MATCHIL MARAN, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:3A671E1F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/06/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>